

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 038/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2017**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Morhena Coleta e Engenharia Ambiental Ltda.

I – Retificar os Preâmbulos ao Terceiro do Contrato nº. 038/2017, conforme segue:

Onde se lê:

Cláusula Segunda – Fica reajustado o Valor do Contrato, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 3,89% alterando assim o valor do contrato em mais R\$ 32.150,34 (trinta dois mil cento cinquenta reais e trinta quatro centavos), altera também o valor do contrato de R\$ 740.778,18 (setecentos quarenta mil setecentos setenta oito reais e dezoito centavos), para o valor de R\$ 772.928,52 (setecentos setenta dois mil novecentos vinte oito reais e cinquenta dois centavos) de acordo com o anexo I, que são parte integrante deste instrumento.

Anexo I:

Valor Total R\$ 772.928,52

Leia-se:

Cláusula Segunda – Fica reajustado o Valor do Contrato, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,58% alterando assim o valor do contrato em mais R\$ 34.080,24 (trinta quatro mil oitenta reais e vinte quatro centavos), altera também o valor do contrato de R\$ 744.112,44 (setecentos quarenta quatro mil cento doze reais e quarenta quatro centavos), para o valor de R\$ 778.192,68 (setecentos setenta oito mil cento noventa dois reais e sessenta oito centavos) de acordo com o anexo I, que são parte integrante deste instrumento.

Anexo I:

Valor Total R\$ 778.192,68

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo ao Terceiro do Contrato nº. 038/2017.

II – Permanecem inalteradas e retificadas as demais Cláusulas do Terceiro do Contrato nº. 038/2017, firmado em 05 de Abril de 2019.

DATA: 03 de Junho de 2019.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Sérgio Garcia pela Contratada.